



Número: **0700313-23.2020.8.07.0009**

Classe: **RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS**

Órgão julgador: **1ª Vara Criminal de Samambaia**

Última distribuição : **13/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0012432-62.2017.8.07.0009**

Assuntos: **Busca e Apreensão de Bens**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HELIO FELIS PALAZZO (REQUERENTE)	
	PEDRO MACHADO DE ALMEIDA CASTRO (ADVOGADO) VINICIUS ANDRE DE SOUSA (ADVOGADO) OCTAVIO AUGUSTO DA SILVA ORZARI (ADVOGADO) BENEDITO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
JUIZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE SAMAMBAIA (REQUERIDO)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (INTERESSADO)	
JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
121462998	11/04/2022 22:21	Edital	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1VARCRISAM

1ª Vara Criminal de Samambaia

Quadra 302 Conjunto 1, -, 1º ANDAR, SALA 220, Samambaia Sul
(Samambaia), BRASÍLIA - DF - CEP: 72300-631

Telefone: 61 3103-2656 Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

E-mail: 1vcriminal.sam@tjdft.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS IMÓVEIS**Processo nº:** 0700313-23.2020.8.07.0009**Exequente:** HELIO FELIS PALAZZO - CPF: 222.175.761-00**Advogados:** PEDRO MACHADO DE ALMEIDA CASTRO - OAB DF26544-A

VINICIUS ANDRE DE SOUSA - OAB DF60285-A

OCTAVIO AUGUSTO DA SILVA ORZARI - OAB DF32163-A

BENEDITO DO NASCIMENTO - OAB DF9189-A

Executado: JUIZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE SAMAMBAIA**Advogado:** NÃO CONSTA**Interessado:** MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - CNPJ:
26.989.715/0002-93**Advogado:** MPDFT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

O Excelentíssimo Sr. Dr. JOEL RODRIGUES CHAVES NETO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal de Samambaia/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO ELETRÔNICO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JCDF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (site) www.jussiaraleiloes.com.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Leilão: 10/05/2022, às 12h20, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) para o lote 1, R\$ 83.969,16 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) para o lote 2 e, R\$ 324.715,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e quinze reais) para o lote 3**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ).



Este documento foi gerado pelo usuário 946.***.***-68 em 25/04/2022 08:29:25

Número do documento: 22041122212628400000112635387

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22041122212628400000112635387>

Assinado eletronicamente por: JOEL RODRIGUES CHAVES NETO - 11/04/2022 22:21:26

2º Leilão: 13/05/2022, às 12h20, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores a 80% do valor da avaliação, ou seja R\$ 36.760,00 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais) para o lote 1, R\$ 67.175,33 (sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) para o lote 2 e , R\$ 259.772,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais) para o lote 3**. O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão.

Regras gerais: sobrevivendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DOS BENS: Lote 1) Motocicleta TRIUMPH/TIGER EXPLORER, ano/modelo 2015/2015, Placa PAJ3980/DF, chassi 97NF02XK5FM692838, Renavam 01060323742;

Lote 2) Veículo JEEP RENEGADE, ano/modelo 2015/2016, Placa PAN9999/DF, ano, chassi 988611156GK047625, Renavam 01079303224;

Lote 3) Veículo RANGE ROVER I/LR RR ST 3.0 TDHSE, ano/modelo 2016/2017, Placa PAY0280/DF, chassi SALWA2FK6HA132495, Renavam 01116947541.

AVALIAÇÃO DOS BENS: Lote 1) O bem móvel foi avaliado em R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), conforme certidão datada de 25/08/2021 (ID 101490819);

Lote 2) O bem móvel foi avaliado em R\$ 83.969,16 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme certidão datada de 25/08/2021 (ID 101490823);

Lote 3) O bem móvel foi avaliado em R\$ 324.715,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e quinze reais), conforme certidão datada de 25/08/2021 (ID 101490828);

FIEL DEPOSITÁRIO: Os bens móveis encontram-se no Divisão De Custódia De Bens- PCDF, Núcleo Rural de Sobradinho, “Rota Do Cavallo”, Rodovia DF-440, Brasília/DF, conforme IDs 101490828, 101490823, 101490819, em poder da Polícia Civil.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPVA) e OUTRAS: Constan débitos do lote 1 de IPVA e licenciamento referentes ao ano de 2022, no valor total de R\$ 872,19 (oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), conforme consulta realizada em 18/09/2022. Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre os veículos, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores à arrematação de natureza *propter rem* e os débitos tributários anteriores sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional – CNT). Assim, os mencionados débitos deverão ser informados pelo Arrematante nos autos da execução para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, § único do Código Tributário Nacional).



ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): O arrematante fica ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN, fica desde já, ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderão ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informadas via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o DETRAN para as devidas baixas.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar 24h antes da realização do leilão no site da leiloeira Jussiará Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, RG e CPF do cônjuge e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontre(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo dessa Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 3710-7000, (61) 99819-0030, e e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site



especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Brasília/DF, 12 de abril de 2022.

JOEL RODRIGUES CHAVES NETO

Juiz de Direito Substituto



Este documento foi gerado pelo usuário 946.***.***-68 em 25/04/2022 08:29:25

Número do documento: 22041122212628400000112635387

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22041122212628400000112635387>

Assinado eletronicamente por: JOEL RODRIGUES CHAVES NETO - 11/04/2022 22:21:26